



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Terça Feira, 09 de Junho de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00032/2020-CPL

OBJETO: aditivo de supressão de valor aos itens 01,02 e 03 da proposta da Empresa vencedora da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, cujo objeto corresponde a: *AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020.* **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a Cláusula Quarta e Cláusula Décima do contrato supracitado c/c Art. 65, Inciso II, Alínea d, §1º da Lei 8.666/93 – Pregão Presencial nº 0007/2020. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato em epígrafe é até 31 de Dezembro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB e ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 1º (Primeiro) - TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CT Nº 00032/2020 – Assinatura: **22.05.2020.** - VALOR DA SUPRESSÃO CORRESPONDE A: R\$ 98.298,68 (Noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), que será suprimido ao valor do contrato inicial: R\$ 1.129.761,00 (Um milhão, cento e vinte nove mil e setecentos e sessenta e um real), totalizando o novo valor de R\$ 1.031.462,32 (Um milhão, trinta e um mil reais, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Riacho dos Cavalos/PB, 22 de maio de 2020. Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro